



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-7772 - E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

1 **ATA Nº 02 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO DO**
2 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES E**
3 **GESTÃO TERRITORIAL**

Ata da sessão ordinária do colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, realizada no dia **14 de março de 2018**, às **16:00 horas**, na sala de aula do laboratório de Ciências Geodésicas – Sala 004.

4 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala de aula
5 do laboratório de Ciências Geodésicas – Sala 004, reuniu-se o Colegiado Delegado do
6 PPGTG, convocado por meio de Ofício Circular nº 002/2018/PPGTG de 12/03/2018, com a
7 presença dos seguintes membros: Amir Mattar Valente, Everton da Silva, Norberto
8 Hochheim, Rafael Augusto dos Reis Higashi e os representantes discentes Anderson Schmitt
9 e Danielle Carbonell Jatahy, para, sob a presidência do professor Norberto Hochheim,
10 coordenador do curso, desenvolver a seguinte pauta de trabalho: **01. Apreciação da ata da**
11 **Reunião Ordinária do Colegiado Delegado, ocorrida em 21/02/2017.** Sendo aprovada por
12 unanimidade pelos membros presentes. **02. Processo 154-2017 - Validação de Disciplina -**
13 **Kaic Fernando Ferreira Lopes.** O aluno, neste processo, pede a validação de duas
14 disciplinas cursadas em programa de pós-graduação de outra universidade alegando
15 equivalência com duas disciplinas oferecidas no PPGTG. No entanto, em programas de pós-
16 graduação, a validação de disciplina só é viável quando da obrigatoriedade de alguma, pois o
17 aluno deve cumprir créditos obrigatórios durante o programa e não disciplinas, diferente do
18 que ocorre na graduação. Diante desses fatos, foi decidido por validar a disciplina de
19 estatística, uma vez que a professora Vera do Carmo Comparsi de Vargas deu seu parecer
20 favorável sobre a equivalência. E, em relação à outra disciplina, serão validados os créditos da
21 mesma. Processo com parecer *favorável* para a solicitação de validação de créditos e de
22 validação de disciplina pelo relator **Amir Mattar Valente**, sendo esta decisão aprovada por
23 unanimidade pelos membros presentes. **03. Processo 162-2017 - Prorrogação de Prazo -**
24 **Felipe Echenique Alves.** Processo com parecer *favorável* para a solicitação de prorrogação
25 de prazo pelo relator **Everton da Silva**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos

Nyten



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-7772 - E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

26 membros presentes. **04. Processo 163-2017 - Prorrogação de Prazo - Juliane Souza**
27 **Benedet.** Processo com parecer favorável para a solicitação de prorrogação de prazo pelo
28 relator **Rafael Augusto dos Reis Higashi**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade
29 pelos membros presentes. **05. Processo 164-2017 - Prorrogação de Prazo - Marcelo Luiz**
30 **Galvão.** Processo com parecer favorável para a solicitação de prorrogação de prazo pelo
31 relator **Everton da Silva**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros
32 presentes. **06. Processo 001-2018 - Prorrogação de Prazo - Jordach Schweitzer.** Processo
33 com parecer favorável para a solicitação de prorrogação de prazo pelo relator **Amir Mattar**
34 **Valente**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **07.**
35 **Processo 002-2018 - Prorrogação de Prazo - Michely Marcia Martins.** Processo com
36 parecer favorável para a solicitação de prorrogação de prazo pelo relator **Rafael Augusto dos**
37 **Reis Higashi**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **08.**
38 **Processo 006-2018 - Validação de Créditos - Pedro Henrique Machado Porath.** Processo
39 baixado em diligência. Aluno deve especificar quais disciplina deseja validar para somar um
40 total de 3 (três) créditos (45 horas-aula). **09. Processo 007-2018 - Prorrogação de Prazo -**
41 **Fabiano Nogueira Cordeiro.** Processo com parecer favorável para a solicitação de
42 prorrogação de prazo pela relatora **Lenise Grando Goldner**, sendo esta decisão aprovada por
43 unanimidade pelos membros presentes. **10. Processo 008-2018 - Prorrogação de Prazo -**
44 **Thaiane Pinheiro Cabral.** Processo com parecer favorável para a solicitação de prorrogação
45 de prazo pelo relator **Amir Mattar Valente**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade
46 pelos membros presentes. **11. Processo 009-2018 - Prorrogação de Prazo - Maira**
47 **Mesquita Maciorowski.** Processo com parecer favorável para a solicitação de prorrogação de
48 prazo pelo relator **Amir Mattar Valente**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos
49 membros presentes. **12. Processo 010-2018 - Prorrogação de Prazo - Marcele Dorneles**
50 **Bravo.** Processo com parecer favorável para a solicitação de prorrogação de prazo pelo
51 relator **Amir Mattar Valente**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros
52 presentes. **13. Processo 011-2018 - Prorrogação de Prazo - Guilherme Furtado Carvalho.**
53 Processo com parecer favorável para a solicitação de prorrogação de prazo pelo relator **Amir**

Nysson



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-7772 - E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

54 **Mattar Valente**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **14.**
55 **Processo 012-2018 - Prorrogação de Prazo - Wagner Fontanari Loch.** Processo com
56 parecer *favorável* para a solicitação de prorrogação de prazo pela relatora **Lenise Grandó**
57 **Goldner**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **15.**
58 **Processo 018-2018 - Prorrogação de Prazo - Aline Sardá.** Processo com parecer *favorável*
59 para a solicitação de prorrogação de prazo pelo relator **Rafael Augusto dos Reis Higashi**,
60 sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **16. Processo 019-**
61 **2018 - Exame de Qualificação - Tales Garcia Antunes.** Processo com parecer *favorável*
62 para a solicitação de exame de qualificação pelo relator **Rafael Augusto dos Reis Higashi**,
63 sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **17. Processo 020-**
64 **2018 - Exame de Qualificação - Elisa María Londoño Restrepo.** Retirado de pauta. A
65 aluna deve, primeiramente, regularizar sua matrícula de aluna estrangeira. **18. Processo 021-**
66 **2018 - Defesa de Dissertação - Guilherme Francisco Zucatelli.** Processo com parecer
67 *favorável* para a solicitação de defesa de dissertação pelo relator **Rafael Augusto dos Reis**
68 **Higashi**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **19.**
69 **Processo 022-2018 - Defesa de Dissertação - João Vitor Cargin Machado.** Processo com
70 parecer *favorável* para a solicitação de defesa de dissertação pelo relator **Rafael Augusto dos**
71 **Reis Higashi**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Os
72 processos 021 e 022 trouxeram a discussão sobre quanto tempo o aluno que já está com o
73 prazo estourado pode ter a mais para conseguir defender. Como sugestão foi dito que 2 (dois)
74 meses a mais seria um prazo aceitável para o aluno que teve seu prazo esgotado e não possui
75 mais direito à prorrogação, porém está com sua dissertação praticamente pronta. Tanto o
76 processo 021 quanto o processo 022 foram aceitos em caráter de excepcionalidade. **20.**
77 **Processo 023-2018 - Mudança de Orientador - Fabiano Nogueira Cordeiro.** Processo com
78 parecer *favorável* para a solicitação de mudança de orientador pela relatora **Lenise Grandó**
79 **Goldner**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **21.**
80 **Processo 024-2018 - Defesa de Dissertação - Fabiano Nogueira Cordeiro.** Processo com
81 parecer *favorável* para a solicitação de defesa de dissertação pela relatora **Lenise Grandó**

Nyca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-7772 - E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

82 **Goldner**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **22.**
83 **Processo 025-2018 - Mudança de Orientador - Tatiane Gonçalves Silveira.** Processo com
84 parecer *favorável* para a solicitação de mudança de orientador pela relatora **Lenise Grandó**
85 **Goldner**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **23.**
86 **Processo 026-2018 - Prorrogação de Prazo - Tiago Umberto Pazolini.** Processo com
87 parecer *favorável* para a solicitação de prorrogação de prazo pelo relator **Rafael Augusto dos**
88 **Reis Higashi**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **24.**
89 **Processo 027-2018 - Validação de Créditos - Moacir Marques.** Processo com parecer
90 *favorável* para a solicitação de validação de créditos pelo relator **Everton da Silva**, sendo esta
91 decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Foram validadas as três
92 disciplinas com melhores rendimentos. **25. Processo 028-2018 - Validação de Créditos -**
93 **Mariane Martins.** Processo com parecer *favorável* para a solicitação de validação de créditos
94 pelo relator **Rafael Augusto dos Reis Higashi**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade
95 pelos membros presentes. **Outros assuntos: A. Processo seletivo 2018: Segundo**
96 **edital/Edital de vagas suplementares.** Foi sugerido que o Programa faça, a partir deste ano,
97 dois processos seletivos por ano, sendo um com ingresso para o primeiro trimestre e o outro
98 com ingresso para o terceiro trimestre. Desta forma, o problema de falta de alunos nas
99 disciplinas do terceiro trimestre será sanado. Além disso, também foi sugerido que o tópico
100 “Viabilidade do projeto” será inserido como tópico obrigatório dos projetos de dissertação
101 submetidos ao processo seletivo. Outro ponto proposto foi que o orientador deve dar uma nota
102 ao projeto de dissertação que fará parte da soma das notas para cálculo da média final, ficando
103 o orientador responsável pela nota referente ao conteúdo e a comissão pela nota referente ao
104 formato do projeto. Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença
105 de todos e deu por encerrada a seção, da qual eu, Gabriela Martins Brasil, secretária, lavei a
106 presente ata que vai assinada pelo presidente do Colegiado Delegado do Programa de Pós-
107 Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial. Florianópolis, 14 de março de
108 2018.


Prof. Dr. Norberto Hochheim
Coordenador PPGTG
Portaria nº 2818/2017/GR